



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 348
Decisão da CEMMQ	Nº 035/2024	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **348** de 16 de maio de 2024, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº **01/2020** do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB.*”, Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetutando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; Decisão de Delegação Nº 002/2024 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea);* **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: (07) **Proc.** 1197336/2024 - GENARIO APOLINARIO JUNIOR - (Eng. Mecânico); **Proc.**1197679/2024 - ADRIEL MARQUES CARNEIRO (Eng. Mecânico); **Proc.**1197859/2024 - NATALICIO LEMBECK - (Tecnólogo em Eletromecânica); **Proc.** 1197956/2024 - SAMUEL GUALBERTO DE OLIVEIRA - (Eng. Mecânico); **Proc.**1198587/2024 - JOELSON THALES VASCONCELOS DE FIGUEIREDO - (Eng. Mecânico);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**Proc.1198701/2024** - JOAO FERREIRA DA SILVA NETO - (Eng. Mecânico); **Proc.1199591/2024** - KAIO CABRAL MORAES - (Eng. de Materiais). **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** (02) - **Proc. 1197993/2024** - ARCON ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA (Débito); **Proc.1199431/2024** - WILZA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO (Débito). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** (02) - **Proc.1195274/2024** - DAYANNE KELLY PEREIRA ABREU - Engenheira de Alimentos; **Proc. 1198360/2024** - IZABELA PONTES TRIGUEIRO – Eng<sup>a</sup>. de Produção. **REATICAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** (02) - **Proc.1200492/2024** - TIAGO PINTO DO REGO – Eng. de Produção; **Proc.1200861/2024** - SÁVIO JOSÉ PONTES DA ROCHA BARROS – Eng. Químico. **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI:** (01) **Proc. 1193109/2024** - GONÇALO DANTAS. **REGISTRO DE EMPRESA:** (03) - **Proc. 1194544/2024** - ALUMASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO LTDA; **Proc. 1197837/2024** - SONORIS E DINÂMICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; **Proc. 1198384/2024** - F. DIAS DA SILVA LTDA. Coordenou a Sessão o senhor Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** (CEP-PB), estiveram presentes os Conselheiros o Eng. Mecânico **leure Amaral Rolim** (ABEMEC), a suplente do Eng. Químico e Seg. doTrab., **Audiberg Alves de Carvalho** (SENGE), a Eng<sup>a</sup>. Química **Renata Meira de Lima**, (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**  
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.